

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 4, AO CONTRATO Nº 279, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA HIDRÁULICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES – PROCESSO Nº 76.966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de uma plataforma elevatória hidráulica, originou o Contrato nº 279, o qual contém em sua cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses).

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 17 de fevereiro de 2021, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 279, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 279, a partir de 17 de fevereiro de 2021.



Eng. Wagner Almeida da Silva
Elevadores Villarta - Companhia S.
Gestor de Projetos





(Adendo nº 4, ao contrato nº 279 - fls. 2)

2) O valor previsto na cláusula sétima fica corrigido pelo percentual de 5,43%, conforme proposta da CONTRATADA, significando o novo valor total em R\$ 7.632,35 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 636,02 (seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 18 de janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAÇA
Presidente


ELEVADORES VILLARTA LTDA.
WAGNER SOUZA
Procurador

Eng. Wagner Almeida de Souza
Elevadores Villarta - Complexo S.
Cidade de São João

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amélio
Diretora Administrativa



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6